



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

EDITAL Nº 17/2021/SGP

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO MAGISTRADO COORDENADOR E SUPERVISOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU - MANAUS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu política de tratamento adequado de disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 174/2016, art. 2º em alinhamento com a política nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº 125/2010.

CONSIDERANDO que o Art. 6º, § 2º da Resolução 174/2016 do CSJT determina que o CEJUSC-JT será coordenado por um magistrado da ativa.

CONSIDERANDO que o Art. 4º, IX da Resolução 288/2021 do CSJT, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT da Justiça do Trabalho e dá outras providências, determina que as questões relativas à transição dos mandatos em curso nos CEJUSC serão resolvidas pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho respectivo.

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços prestados pelo CEJUSC - Manaus de 1º grau a fim de garantir o amplo acesso à justiça, eficiência operacional e atendimento das necessidades dos jurisdicionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os magistrados interessados em se candidatarem à condição de Coordenador e Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus - 1º Grau para o ano de 2022 e que preencham os seguintes requisitos, nos termos do Art. 4º, IV da Resolução 288/2021 do CSJT:

a) possua formação em curso de capacitação em métodos consensuais de solução de disputas realizado ou validado pela ENAMAT ou por Escola Judicial vinculada a um dos Tribunais Regionais do Trabalho;

b) tenha cumprido a carga horária mínima de formação continuada de 30 (trinta) horas nos 2 (dois) semestres anteriores;

c) não tenha sido punido disciplinarmente, nos últimos dois anos;

d) preferentemente, não cumule com o exercício de Direção do Foro na circunscrição respectiva.

Art. 2º - Os interessados deverão se inscrever através do e-mail gab.presidencia@trt11.jus.br, informando nome, matrícula e lotação atual, bem como instruir o requerimento com comprovação dos requisitos acima detalhados, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º - A coordenação e supervisão do CEJUSC dar-se-á pelo período de 1 (um) ano, permitida uma recondução nos termos do Art. 4º, VI da Resolução 288/2021 do CSJT.

Art. 4º - Havendo empate entre 2 (dois) ou mais candidatos quanto aos critérios acima estabelecidos, a escolha obedecerá ao critério de antiguidade.

Art. 5º - Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região (DEJT) e remeta-se o presente edital aos e-mails institucionais dos Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, do Tribunal Regional da 11ª Região.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de novembro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

